

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481 3617-3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

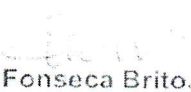
Requerimento Nº 046 / 2018

Exmº. Sr.
Evaí Fonseca Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

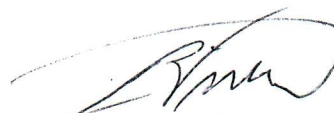
Excelentíssimo Senhor Presidente.


Evaí Fonseca Brito, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, veem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requer** do Executivo Mun. o cumprimento emergencial da **Lei Mun. 718/07**, que "Estabelece normas gerais e critérios básicos para **promoção de acessibilidade** das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida denominado também como "Calçada Legal" padronizando calçadas e passeios públicos nos termos da Lei Municipal Nº 858/2009–Código de Obras. Considerando a imperiosa necessidade de qualificarmos a estrutura física do município no tocante a acessibilidade, pleiteamos do Executivo Municipal a união de esforços com a sociedade civil organizada para esta finalidade.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 16 de março de 2018


Evaí Fonseca Brito
Presidente


Evaí Fonseca Brito
Presidente


Robinson Leão Vinhas
1º Secretário


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Ariana Fehberg
2ª Secretária